



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil



Decreto nº 461, de 09 de maio de 2018.

**ANTECIPA A FEIRA LIVRE DO
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO
NORTE/RN DO DIA 19 DE MAIO PARA O
DIA 18 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a VAQUEJADA é um evento contido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município;

CONSIDERANDO que a VAQUEJADA neste município é um evento tradicional de grande proporção, e que em 2018 será realizada no período de 18 a 20 de maio, coincidindo com a Feira Livre deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre deste município do dia 19 de maio, sábado, para a sexta-feira, dia 18 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de maio de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal